



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DESTE MUNICÍPIO A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DE DECRETO N.º 56.2025
- ERRATA DE DECRETO N.º 71.2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DISPENSA 022/2025
- RESUMO DE DISPENSA 023/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 022/2025
- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 023/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 022/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 023/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 066/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 071/2025





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 082 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de agente administrativo do quadro de servidores efetivos deste Município a pedido, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO que a servidora admitida em 03/07/2007 para o cargo de agente administrativo por meio de concurso público para integrar ao quadro de efetivos deste município, apresentou nessa mesma data um pedido de exoneração do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA, a servidora **MACIELMA OLIVEIRA VEIGA MAGALHAES**, agente administrativo, CPF: nº 017.523.735-29, do quadro de efetivos deste Município de Malhada – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

Errata de Decreto

Na edição Nº 2614 do Diário oficial do Município do dia 11/02/2025, referente ao DECRETO Nº 056 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Escola Municipal São Sebastião – Canabrava.

Leia-se:

Colégio Municipal São Sebastião – Canabrava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada - BA, 12 de fevereiro de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

Errata de Decreto

Na edição Nº 2614 do Diário oficial do Município do dia 11/02/2025, referente ao DECRETO Nº 071 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Escola Municipal São Sebastião – Canabrava.

Leia-se:

Colégio Municipal São Sebastião – Canabrava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada - BA, 12 de fevereiro de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE DISPENSA D022/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação da empresa **MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.372.401/0001-78, com sede na Rua da Misericórdia, Nº 81, Centro, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, neste ato representando pelo seu Proprietário o Srº Flávio Souza Costa, identidade nº 1118984200 SSP-BA e CPF nº 013.325.175-60, para Contratação de empresa especializada para assessoria de comunicação na Prefeitura municipal, para a realização de filmagens profissional aéreas em full HD para produção de vídeos institucionais das ações do município; Criação e produção de card's e post's para redes sociais e demais demandas quando necessário; Gerenciamento das redes sociais; Produção de spot's e cobertura de eventos, além de Diária de transmissão em live e telão de led; Conforme Dispensa de Licitação nº. D022/2025.

Malhada-BA, 11 de fevereiro de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE DISPENSA D023/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação Da empresa **57.871.960 OLGA BATISTA SANTOS- CNPJ Nº 57.871.960/0001-44, com sede na Rua Largo Vereador Francisco Querino, Nº03, CEP: 46.440-000, Bairro Centro, Malhada-BA, para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em computadores e impressoras e recargas de Tonner pertencentes ao município de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D023/2025.**

Malhada-BA, 11 de fevereiro de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D022/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D022/2025 – ADJUDICA a contratação da empresa **MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.372.401/0001-78, com sede na Rua da Misericórdia, N° 81, Centro, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, neste ato representando pelo seu Proprietário o Sr° Flávio Souza Costa, identidade nº 1118984200 SSP-BA e CPF nº 013.325.175-60, para Contratação de empresa especializada para assessoria de comunicação na Prefeitura municipal, para a realização de filmagens profissional aéreas em full HD para produção de vídeos institucionais das ações do município; Criação e produção de card's e post's para redes sociais e demais demandas quando necessário; Gerenciamento das redes sociais; Produção de spot's e cobertura de eventos, além de Diária de transmissão em live e telão de led; Conforme Dispensa de Licitação nº. D022/2025.

Valor Global Adjudicado: **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

Malhada-BA, 11 de fevereiro de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa Nº D023/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação Nº D023/2025 – ADJUDICA a contratação da empresa **57.871.960 OLGA BATISTA SANTOS- CNPJ Nº 57.871.960/0001-44, com sede na Rua Largo Vereador Francisco Querino, Nº03, CEP: 46.440-000, Bairro Centro, Malhada-BA, para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em computadores e impressoras e recargas de Tonner pertencentes ao município de Malhada- Ba. Conforme Dispensa de Licitação nº. D020/2025.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 62.350,00 (Sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

Malhada-BA, 11 de fevereiro de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D022/2025**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria de comunicação na Prefeitura municipal, para a realização de filmagens profissional aéreas em full HD para produção de vídeos institucionais das ações do município; Criação e produção de card's e post's para redes sociais e demais demandas quando necessário; Gerenciamento das redes sociais; Produção de spot's e cobertura de eventos, além de Diária de transmissão em live e telão de led.

Licitante:

MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 23.372.401/0001-78

Valor do Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D023/2025**.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em computadores e impressoras e recargas de Tonner pertencentes ao município de Malhada- Ba.

Licitante:

57.871.960 OLGA BATISTA SANTOS-

CNPJ Nº 57.871.960/0001-44

Valor do Global: R\$ 62.350,00 (Sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.372.401/0001-78, com sede na Rua da Misericórdia, Nº 81, Centro, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, neste ato representando pelo seu Proprietário o Srº Flávio Souza Costa, identidade nº 1118984200 SSP-BA e CPF nº 013.325.175-60.

Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria de comunicação na Prefeitura municipal, para a realização de filmagens profissional aéreas em full HD para produção de vídeos institucionais das ações do município; Criação e produção de card's e post's para redes sociais e demais demandas quando necessário; Gerenciamento das redes sociais; Produção de spot's e cobertura de eventos, além de Diária de transmissão em live e telão de led.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D022/2025

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.210 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 11 de fevereiro de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: 57.871.960 OLGA BATISTA SANTOS- CNPJ Nº 57.871.960/0001-44, com sede na Rua Largo Vereador Francisco Querino, Nº03, CEP: 46.440-000, Bairro Centro, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em computadores e impressoras e recargas de Tonner pertencentes ao município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D023/2025

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.350,00 (Sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.01- GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO	2.003 - GESTÃO E CORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS
ELEMENTO	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	2.010 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL 2.012- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENCAO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE 2.312 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA - FCBA
ELEMENTO	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 2.027 - GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
ELEMENTO	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO	2.032 - GESTAO DAS ACOES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

ELEMENTO	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA
-----------------	---

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 2.228 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2.314 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 11 de fevereiro de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F039-7A2B-909D-4489-F133> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F039-7A2B-909D-4489-F133



Hash do Documento

204112bd1b8ffc3fa15e81069c5e4fa22155a3215adcaaa670ab9be8e27b1336

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/02/2025 13:42 UTC-03:00